PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CEP 39.300 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 941/84

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos títulos de cidadania honorária do Município de São Francisco a Arnaldo Vieira Lima, José Tomás Leite e Maximino Magalhães.

Art. 2º - A entrega dos títulos será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco (MG), 30 de março de 1.984

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 110 v.
do livro de Leis
nº 37
em 30 março 1984
ASS. DO ENCARREGADO